



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria e designa grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar a estrutura do Congresso Brasileiro de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

Considerando o que foi deliberado na 693ª Sessão Plenária Ordinária Cofecon, realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e designar grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar a estrutura do Congresso Brasileiro de Economia, propondo ao Plenário do Cofecon as alterações consensadas no Grupo de Trabalho.

§1º Também deverá ser analisado o normativo regulamentador vigente, e apresentadas propostas de alterações se houverem.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos conselheiros federais Clovis Benoni Meurer, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva; e pelo conselheiro federal e representante da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE), Eduardo Rodrigues da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon